



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Município de Jacaraú

Data: terça-feira, 02 de julho de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019  
PROCESSO ADM. Nº 2019.05.017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

#### 1. VALORES REGISTRADOS

| SILO JOSÉ DA SILVA<br>CNPJ: 33.929.328/0001-46            |  |        |        |                |             |  |
|---|--|--------|--------|----------------|-------------|--|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | UND.   | QUANT. | preço unitário | preço total |  |
| 1   | Prestação de serviço de transporte em veículo de carga, tipo caminhonete, capacidade para condutor e passageiro, e cap. Mínima de carga 1.000 kg, em ótimo estado de conservação, para ficar à disposição da Secretaria de Educação, no transporte de cargas em geral do Município de Jacaraú de segunda-feira a sexta-feira<br><br>Responsabilidade do Contratado: Despesas manutenção preventiva/corretiva, condutor, seguro e regularidade fiscal.<br><br>Responsabilidade do Contratante: Combustível  | mês    | 12     | 3.080,00       | 36.960,00   |  |
| GEILSON LUIS SANTOS DE FARIAS<br>CNPJ: 33.891.909/0001-36 |  |        |        |                |             |  |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | UND.   | QUANT. | preço unitário | preço total |  |
| 2   | Prestação de serviço de transportes de alunos da rede de ensino municipal, - veículo tipo ONIBUS, capacidade mínima para 39 pessoas em ótimo estado de conservação, com todos os equipamentos de segurança inseridos no CTB e portaria DS/DETRAN-PB nº 103/2013, percorrendo os Sítios, Várzea, Salvador Gomes e Timbó, para as Escolas, Analide Paes Barreto, Creche Maria Benecite Clementino de Lima, Luiz Fernandes Pessoa, Horários manhã, tarde, ida e volta, totalizando 80km/dia - Secretaria de Educação, de segunda-feira a sexta-feira.<br><br>Responsabilidade do Contratado: Despesas com combustível, manutenção preventiva/corretiva, condutor, seguro e regularidade fiscal. | km     | 17.600 | 4,08           | 71.808,00   |  |
| ANTONIO BENICIO DA COSTA<br>CNPJ: 33.919.726/0001-81      |  |        |        |                |             |  |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | UND.   | QUANT. | preço unitário | preço total |  |
| 3   | Prestação de serviço de transportes de alunos da rede de ensino municipal, - veículo tipo VAN, capacidade mínima para 08 pessoas, em ótimo estado de conservação, com todos os equipamentos de segurança inseridos no CTB e portaria DS/DETRAN-PB nº 103/2013 percorrendo os sítios Campina, Catolé, Marcação e Lagoa da Mata, Junco e Gravatá Assu para a Escola Francisco Fernandes, Horário manhã e noite, ida e volta, totalizando 105km/dia - Secretaria de Educação.<br><br>Responsabilidade do Contratado: Despesas com combustível, manutenção preventiva/corretiva, condutor, seguro e regularidade fiscal.   | km     | 23.100 | 2,90           | 66.990,00   |  |
| WELLINGTON JOSE DE LIMA<br>CNPJ: 33.899.737/0001-47       |  |        |        |                |             |  |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | UND.   | QUANT. | preço unitário | preço total |  |
| 4   | Prestação de serviços de transporte em veículo tipo passeio, capacidade mínima para 05 passageiros, motor potência mínima 1 0, 05 (cinco) portas, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde, no transporte de pessoas para consultas e tratamento médico. Destino Jacaraú à João Pessoa e vice versa.<br><br>Responsabilidade do Contratado: Despesas com combustível, manutenção preventiva/corretiva, condutor, seguro e regularidade fiscal.   | viagem | 300    | 195,00         | 58.500,00   |  |



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Município de Jacaraú

Data: terça-feira, 02 de julho de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

| FABIO DEZIDERIO DO NASCIMENTO<br>CPF: 075.542.604-56   |  |        |        |                |             |
|--|--|--------|--------|----------------|-------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | UND.   | QUANT. | preço unitário | preço total |
| 5  | Prestação de serviços de transporte em veículo tipo passeio, capacidade mínima para 05 passageiros, motor potência mínima 1.0, 05 (cinco) portas, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde, no transporte de pessoas para consultas e tratamento médico, do Assentamento Antônio Chaves para João Pessoa.<br><br><b>Responsabilidade do Contratado:</b> Despesas com combustível, manutenção preventiva/corretiva, condutor, seguro e regularidade fiscal. | viagem | 200    | 220,00         | 44.000,00   |
| ANTONIO FERREIRA DE AQUINO<br>CNPJ: 26.632.473/0001-03 |  |        |        |                |             |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | UND.   | QUANT. | preço unitário | preço total |
| 6  | Prestação de serviços de transporte em veículo tipo passeio, capacidade mínima para 05 passageiros, motor potência mínima 1.0, 05 (cinco) portas, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde, no transporte de pessoas para consultas e tratamento médico, do Assentamento Boa Esperança para João Pessoa.<br><br><b>Responsabilidade do Contratado:</b> Despesas com combustível, manutenção preventiva/corretiva, condutor, seguro e regularidade fiscal.  | viagem | 200    | 195,00         | 39.000,00   |

#### 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Jacaraú/PB, 01 de Julho de 2019

  
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito